



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 574/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à CODETRAN, solicitando estudos para verificar possibilidade de se permitir que as vagas de estacionamento na Rua Fermino Vieira Cordeiro, no bairro Espinheiros, sejam apenas de um lado da rua para evitar acidentes.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é fruto de reivindicações de transeuntes do local que se preocupam com a segurança do trânsito na referida rua. Observou-se que, caso sejam delimitados os espaços de estacionamento apenas em um lado da via, facilitaria a mobilidade dos automóveis e propiciaria qualidade no tráfego. Dessarte, necessita-se o devido estudo para avaliar se esta solução é adequada para o caso.

SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE MARÇO DE 2025

**ADÃO BITTENCOURT
VEREADOR - PL**